

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 011/2026

Dispõe sobre recesso parlamentar e administrativo

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, conforme preconiza a Lei Orgânica do Município, Recesso parlamentar aos Vereadores, no período de 13 a 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica também estabelecido recesso administrativo para esta Câmara Municipal, e portanto, não haverá expediente ao público, no período de 13 a 31 de janeiro de 2026.

Parágrafo Único: Os Servidores e Colaboradores ficarão sobre aviso, para atender a demandas internas que por ventura surgirem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 13 de janeiro de 2026.


Wilker Oliveira Borgo
Presidente Interino


PUBLICADO EM PLACAR
PRÓPRIO DESTA CÂMARA
EM 13/01/2026
MONTE SANTO DO TOCANTINS